



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

### **PARECER**

**da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nº 039/2025,  
AO SUBSTITUTIVO Nº 01 À PROPOSTA DE EMENDA nº 01/2024 À LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

De autoria parlamentar, a Proposta de Emenda n.º 01/2024 à Lei Orgânica do Município tem por objetivo adaptar o conteúdo da LOM às diversas alterações constitucionais, legais e jurisprudenciais ocorridas desde a sua promulgação.

Ouvida anteriormente, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), no Parecer de n.º 46/2024, opinou favoravelmente à aprovação da iniciativa, com o oferecimento de uma emenda.

Com a posterior apresentação de um Substitutivo, a matéria retorna para nova análise.

Preliminarmente, constata-se que não há óbices de natureza formal que impeçam a tramitação da propositura acessória em tela.

De outra parte, as modificações pretendidas pelo substitutivo são convenientes e oportunas, salientando-se que incorporam o inteiro teor da emenda constante do parecer exarado no primeiro momento por este colegiado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

Finalmente, ao repisar a matéria, entendemos que, no tocante às alterações relacionadas ao processo legislativo, deva ser mantido o quórum atualmente previsto para a aprovação de alguns assuntos. Assim, sugerimos a seguinte Subemenda ao Substitutivo:

### **SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO N.º 01:**

Na redação proposta para o artigo 19, inclua-se o seguinte § 1º-A:

“§ 1º-A. Além das leis complementares, as seguintes matérias dependem para a sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal:

- I - código tributário municipal;
- II - código de obras;
- III - código de postura municipal;
- IV - regime jurídico dos servidores;
- V - guarda municipal;
- VI - plano diretor.”

Diante de todo o exposto, nosso parecer é, sob todos os aspectos, favorável à aprovação do SUBSTITUTIVO sob exame, com a SUBEMENDA ora oferecida.

Araçariguama, 26 de setembro de 2025.

  
**HELTON DA VAN**  
**Relator**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

**ANEXO PARECER CCJR Nº 039/2025 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 À PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2024 À LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

Esta Comissão, reunida na sala dos Vereadores desta Casa de Leis, resolve acatar o parecer do ilustre Relator.

Araçariguama, 26 de setembro de 2025.

  
**CELSO URSULINO**  
**Presidente**

  
**HELTON DA VAN**  
**Relator**

  
**AMARAL**  
**Membro**